



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº. 71/2023 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA RESTAURAÇÃO (SEGMENTO 01) DA RODOVIA GO-080, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIANÉSIA) - ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (BARRO ALTO), EXTENSÃO: 41,23 KM, BEM COMO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SEGMENTO 2) DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. BR-414(B)/GO-230 - ENTR. BR-251(A) (P/VILA PROPÍCIO), EXTENSÃO: KM. 32,66KM.

PROPOSTA TÉCNICA

Elaboração:



MARÇO/2024

21

Índice

✓

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	04
2. CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE.....	06
2.1. Dados do Delano Cavalcanti Calixto	07
2.2. Comprovação da Experiência da Empresa	07
2.2.1. Serviços executados pela Licitante	08
2.2.2. Atestados e certidões do CREA exigidos pelo Edital	10
2.2.3. Tempo de Atuação da Licitante	17
3. CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE	21
3.1. Equipe Técnica	22
3.2. Comprovação Técnica da Equipe da Licitante.....	22
4. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	64

Apresentação da Proposta

6

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
Comissão Permanente de Licitação

Edital nº.: Concorrência Técnica e Preço nº 071/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Supervisão da Restauração (Segmento 01) da Rodovia GO-080, Trecho: Fim Perímetro Urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 (a)/GO-342(a) (Barro Alto), extensão: 41,23 km, bem como da Pavimentação Asfáltica (Segmento 2) da Rodovia GO-230, Trecho: Entr. BR-414(b)/GO-230 - Entr. BR-251(a) (p/ Vila Propício), extensão: km. 32,66km.

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Proposta Técnica da Delano Cavalcanti Calixto – EPP.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Goiânia, 06 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

2.Capacidade Técnica Licitante

2

2.1. DADOS DA EMPRESA

Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO, inscrita no CNPJ no. 01.061.639/0001-40, situada a Av. T-4, 1478 - Ed. Absolut Business Style, 17º andar, sala 176 "A" - Setor Bueno - Goiânia - GO - CEP: 74230-030, Telefone: (62) 39216606, Email: comercial@delanocalixto.com.br, sendo seu Representante Legal o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº 4.119/D-DF e do CPF Nº152.413.781-20.

2.2. COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA CONCORRÊNCIA

Exigências do Edital:

" Na análise e avaliação do Quesito 6.1."A" - Capacidade Técnica da Licitante, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, será considerada a experiência da licitante na área de Engenharia Consultiva, comprovados através de atestados/certidões e tempo de atuação, e será pontuada da seguinte forma:

Serviços Executados pela Licitante (SE):

Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias com Obra de Artes Especial, igual ou maior de 55 km em 1 (um) atestado, pontuando 20 pontos;

Projeto Final ou Executivo ou de adequação de construção, implantação ou duplicação de rodovia com Obra de Arte Especial, igual ou maior de 55 km em 1 (um) atestado, pontuando 20 pontos;

Tempo de atuação da Licitante na área de Engenharia Consultiva (TA):

O Tempo de atuação (TA) da Licitante na área de Engenharia Consultiva será contado através do tempo de registro constante na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA até a data da entrega da Proposta (descontados eventuais tempos de paralisação/cancelamento), igual ou superior a 20 anos, pontuando 10 pontos.

Cumprimento das Exigências do Edital:

Apresentamos a seguir atestados/ CATs da Empresa Delano Cavalcanti Calixto EPP, fornecidos por pessoa jurídica de direito público com Certidão de Acervo Técnico registrado pelo CREA, para cada item de pontuação, e a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA/GO, de acordo com as exigências do Edital 071/2023, item 7.2, item 7.3 e item 7.4.

h

2.2.1. Serviços Executados pela Licitante DELANO CAVALCANTI CALIXTO

- Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovias com Obra de Arte Especial
- Projeto Final ou Executivo ou de Adequação de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovia com Obra de Arte Especial

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Ref.: EDITAL: 071/2023 - GOINFRA

Empresa: Delano Cavalcanti Calixto - EPP

Nº De Ordem	Identificação, Localização e Extensão dos Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante	Período de Execução		Quantidade	Atestado
				Início	Fim		
1	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação da Rodovia TO-040 (de Ligação), Trecho: Monte do Carmo / Pindorama, TO	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Revestimento Primário da Rodovia TO-040, Trecho Monte do Carmo/Pindorama, Classe IV, com extensão de 84,50Km, e Obras de Arte Especiais com extensão de 284,90m.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO	09/03/1993	23/11/1994	94,50Km	CAT 037/95
2	Execução dos Serviços de Coordenação, Supervisão e Fiscalização das obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia TO-050, Trecho: Rio Aveias/Natividade, no estado de Tocantins, com extensão de 133,00km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia contendo terraplenagem, tratamento superficial simples e duplo, obras de arte corrente, obras de arte especiais com pontes de concreto armado e bueiros celulares, drenagem, sinalização e obras complementares.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			133,00Km	CAT 039/95
3	Projeto Executivo de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica Rodovia TO-050, Subtrecho: Porto Nacional/Silvânia, TO	Elaboração de Projetos Executivos de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional/Silvânia, Classe III, com extensão de 56,90Km, e Obras de Arte Especiais com extensão total de 252,10m.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO	18/11/1981	31/05/1992	56,90Km	CAT 032/95
4	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia TO-050, Trecho: Porto Nacional/Natividade, sub-trecho: Porto Nacional/KM 82,50 com extensão de 82,50km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia contendo terraplenagem, tratamento superficial simples e duplo, obras de arte corrente, obras de arte especiais com pontes de concreto armado e bueiros celulares, drenagem e obras complementares.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			82,50Km	CAT 035/95
5	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-309, Trecho: Caciobeira Dourada / Rumbiara	Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	04/12/2012	30/09/2013	31,10Km	1020210000520
6	Execução dos Serviços de Coordenação, Supervisão e Fiscalização das obras de Implantação e Revestimento Primário da Rodovia TO-255/TO-040, Trecho: Monte do Carmo/Pindorama, no estado de Tocantins, com extensão de 128,50km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			128,50Km	CAT 039/96
Empresa Delano Cavalcanti Calixto EPP Delano Cavalcanti Calixto RESPONSÁVEL LEGAL CREA nº 41190-DF							DATA: 06/03/2024

2.2.2. Atestados e Certidões do CREA

Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras
de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovias
com Obra de Arte Especial
Extensão Superior a 55 km

l

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ.02 LT.26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.G.C. 26753698/0001-80



C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 038/95

PROCESSO Nº 038/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: **COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** DAS
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TO-050 TRECHO RIO A-
REIAS/NATIVIDADE-TO
LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA TO-050 TRECHO RIO AREIAS/NATIVIDA-
DE-TO
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESING PROJETOS
E EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

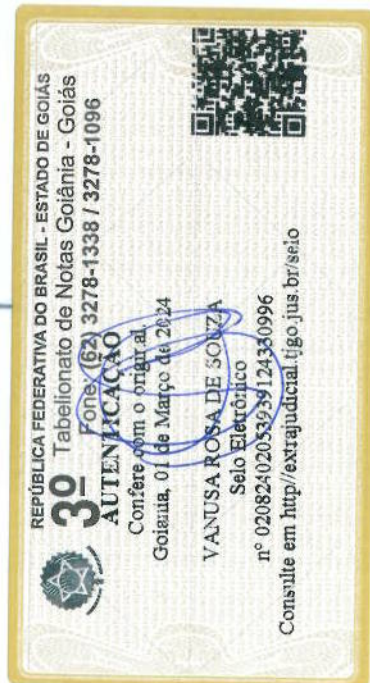
Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:


Osvaldo Pereira dos Santos
- Secretário Geral -



CREA - TO

Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura



A T E S T A D O T É C N I C O

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO**, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil Delano Cavalcante Calixto, CREA - 4.119/D - DF, executou para esta Secretaria, através do Departamento de Obras Viárias, os serviços de **Coordenação, Supervisão e Fiscalização** das obras da Rodovia TO-050, trecho: Rio Areias / Natividade, contendo: Terraplenagem, Pavimentação com Tratamento Superficial Simples e Duplo, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Especiais com pontes de concreto armado e Bueiros Celulares, Drenagem, Sinalização e Obras Complementares, com extensão de **133,00 Km**, conforme contrato nº 274/93.

Palmas - TO, 26 de maio de 1994.



Engº Silvio Leão
Coordenador de Construção



chf


Engº Antonio Sérgio G. Portelinha
Diretor do Depto. de Obras Viárias

Atestados e Certidões do CREA DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Projeto Final ou Executivo ou de Adequação de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovia com
Obra de Arte Especial
Extensão Superior a 55 km

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.G.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 037/95

PROCESSO Nº 037/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO...: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO.
EXTENSÃO PROJETADA.....: 94,50 Km
LARGURA DA PLATAFORMA.....: 10,00 m
DATA 1o. O.S : 08/03/93
PERÍODO DA EXTENSÃO : 03/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0)	101,50 m
BSCC (2,5 x 2,5)	43,60 m
BSCC (3,0 x 3,0)	50,40 m
BDCC (2,5 x 2,5)	43,50 m
BDCC (3,0 x 3,0)	45,90 m

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 2521/D-GO VISTO: 1031/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:

CREA - TO

Osvaldo Pereira dos Santos
Secretário Geral

CREA - TO

Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo

SELO NO VERSO

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para implantacao e Revestimento Primario abaixo especificados:

CONTRATO : 59/93

RODOVIA : TO-040

TRECHO : MONTE DO CARMO/PINDORAMA

CLASSE : IV

EXTENSAO PROJETADA : 94,50 km

LARGURA DA PLATAFORMA : 10,00 m

DATA 1a. O.S : 08/03/93

PERIODO DA EXTENSAO : 08/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0) ---- 101,50 m

BSCC (2,5 x 2,5) ---- 43,60 m

BSCC (3,0 x 3,0) ---- 50,40 m

BDCC (2,5 x 2,5) ---- 43,50 m

BDCC (3,0 x 3,0) ---- 45,90 m





RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO (ENGO. COORDENADOR)
ENGO. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES
ENGO. CIVIL CREA 2521/D - GO

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995


ENGO. ADEVALDO PEREIRA JORGE
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEOB-TO

24/03/2024



2.2.3. Tempo de Atuação da Licitante DELANO CAVALCANTI CALIXTO

23 anos e 9 meses

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/GO

Certidão Específica para Comprovação de Tempo

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **406580/2024**

Validade: **30/04/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

Fantasia: DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Registro: 11639/RF

Registro no Crea-GO: 09/04/2007

ENDEREÇO

Avenida T 4 A e S Lote A 176 QD: 169 LT: 01

CEP: 74230030

Bairro: Bueno

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

1) SERVICOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUCAO, CONTROLE DE QUALIDADE ESUPERVISAO EM EDIFICACOES RODOVIARIOS, FERROVIARIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGACAO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZACAO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENCAO; 2) SERVICOS DE CONSERVACAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUCAO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMATICA; 6) EDUCACAO SUPERIOR, POS GRADUACAO E EXTENSAO; 7) EDUCACAO DE ENSINO MEDIO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 09/04/2007

RNP: 0708148530

RES 218/73 ART 07

THEONICE GOMES DE JESUS

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 10/12/2012

RNP: 0807403059

ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/01/2024 11:04:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 364231ef



1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DE PESSOA JURÍDICA

Nº 039/2020-ARPJ

PROCESSO Nº 71326/2020

CERTIFICAMOS, após rever os arquivos a cargo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, CNPJ: **01.061.639/0001-40**, com atual sede na Av. T-4, N.1478, Qd. 169-A, Lt. 01-E, Sala A-176 - Setor Bueno, CEP 74230-030 – Goiânia/GO, possui registro neste conselho sob o número **2970/RF**, no período de **15/01/1993 a 10/12/1999**.

Expedimos e assinamos a presente CERTIDÃO, por delegação de competência do presidente do CREA-GO, conforme Portaria de no. 023 de 09 de janeiro de 2015.

Era o que nos competia CERTIFICAR.

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

VISTO:



3.Capacidade Técnica da Equipe da Licitante

l

3.1. EQUIPE TÉCNICA

Apresentamos a seguir os profissionais de nível superior da empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO, responsáveis pelos trabalhos, atendendo as exigências do Edital Concorrência Pública para Técnica e Preços nº 071/2023 - GOINFRA.

Para os serviços foi solicitada uma equipe mínima conforme descrito a seguir:

- 01 (um) Engenheiro Supervisor/Coordenador;
- 01 (um) Engenheiro responsável pela Elaboração de Projeto de Construção ou Implantação ou Duplicação, com Obra de Arte Especial;

A equipe a ser utilizada pela LICITANTE é uma equipe multidisciplinar nos serviços objetos do presente Edital.

3.2. COMPROVAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE

Exigências do Edital para Equipe Técnica:

Engenheiro Supervisor/Coordenador – Profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil, sendo necessária experiência em trabalhos de *Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias* com registro no CREA, comprovado através de atestado(s) e certidão(ões).

- . Igual ou superior a 55 km, em até 1 (um) atestados: 12 pontos;
- . Experiência na função igual ou superior a 10 anos: 12 pontos;

Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário – Profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil, sendo necessária experiência em trabalhos de *Elaboração de Projeto de Implantação ou Construção ou Duplicação de rodovia com Obra de Arte Especial*, com registro no CREA, comprovado através de atestado(s) e certidão(ões).

- . Igual ou superior a 55 km, em até 1 (um) atestados: 13 pontos;
- . Experiência na função igual ou superior a 10 anos: 13 pontos;

Cumprimento das Exigências do Edital:

- Engenheiro Supervisor/Coordenador:
- Eng. *Delano Cavalcanti Calixto*, com 44 (quarenta e quatro) anos de experiência na área, especializado em Engenharia Rodoviária / UnB (Brasília), Engenharia Ferroviária / IST (Lisboa), Ferrovias de Alta Velocidade / IST (Lisboa) e em Parcerias Público-Privadas / UnB (Brasília).

Apresenta os Atestados comprovando a Experiência Profissional solicitada, Curriculum, sua Certidão de Registro no CREA e a Comprovação de Vínculo com a Empresa.



- Engenheira Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário:

Eng. *José Olímpio Junior*, com 53 (cinquenta e três) anos de experiência na área, especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

Apresenta os Atestados comprovando a Experiência Profissional solicitada, Curriculum, sua Certidão de Registro no CREA e a Comprovação de Vínculo com a Empresa.

l

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviços de Supervisão de Restauração e Pavimentação Asfáltica					
Editais: 071/2023-GOINFRA			Data: 06/03/2024		
Empresa Projetista: DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP					
Profissionais Responsáveis Técnicos					
Função	Profissão	Nome	CREA	Pós-Graduação	Tempo de Experiência (anos)
Detentores de atestados conforme item 7.5 do Edital CO nº 071/2023-GOINFRA	Engenheiro Supervisor/Coordenador	Delano Cavalcanti Calixto	4.119/D-DF	Especializações: Parcerias Público Privadas / UnB (Brasília), Engenharia Rodoviária / UnB (Brasília), Engenharia Ferroviária / IST(Lisboa), Ferrovias de Alta Velocidade / IST (Lisboa)	44
	Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário	José Olímpio de Oliveira Júnior	0536/D-GO	Especialização: Segurança do Trabalho / UFG (Goiânia)	53

Delano Cavalcanti Calixto

Engenheiro Coordenador / Supervisor

Curriculum Vitae
Certidão do CREA
Vínculo com a Empresa
Atestados e Certidões de Capacidade Técnica

11

CURRICULUM VITAE (CV)

Cargo Proposto: **ENGENHEIRO COORDENADOR / SUPERVISOR**

Nome da Empresa: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP**

Nome do Membro da Equipe: **Delano Cavalcanti Calixto**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **03/abril/1957**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 4119/D-DF**

Qualificação Chave:

Eng. Delano Cavalcanti Calixto, 40 (quarenta) anos de experiência na área, especializado em Engenharia Rodoviária / UnB (Brasília), Engenharia Ferroviária / IST (Lisboa), Ferrovias de Alta Velocidade / IST (Lisboa) e em Parcerias Público-Privadas / UnB (Brasília) é proprietário da empresa de Engenharia Consultiva com o mesmo nome, especializada em Infraestrutura Viária, abrangendo as áreas, Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária e Urbana, atuando ainda em Planejamento e Gestão de Transportes. Desde sua formatura, formou um extenso portfólio, com trabalhos de planejamento, gerenciamento, coordenação, projetos, supervisão e controles tecnológicos de obras rodoviárias, prediais e urbanas.

2001 – 2008: Atuou como Diretor de Planejamento e Projetos, da Agência Goiana de Transportes e Obras, sendo responsável pelos estudos, projetos, implantação, gerenciamento, supervisão e coordenação do Programa de Conservação Rotineira e Periódica de mais de 10.000 km de rodovias pavimentadas e 10.500 km de rodovias não pavimentadas. Responsável também pelo Programa de Restauração e Reabilitação de rodovias pavimentadas na Malha Rodoviária do Estado de Goiás; pela Definição do Sistema Rodoviário Estadual e sua retificação; pelo Programa de Definição de Corredores de Escoamento de Tráfego e Sistema de Malha Estruturante do Estado; pelo Programa de Mobilidade Urbana no Estado de Goiás, totalizando mais de vinte milhões de metros quadrados em área pavimentada; pelo Programa de prevenção para Saúde, através da implantação de mais de 80.000 unidades padrões sanitários; pelo Programa de Reabilitação Predial dos edifícios públicos do Estado, através da reforma e/ou ampliação de mais de 2.600 un em sete anos; pelo Programa de Expansão Predial para as áreas de Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, Segurança entre outras com acréscimo de aproximadamente 75.000m² ao patrimônio do Estado de Goiás. Programa Aeroportuário, com a implantação de 16 aeródromos em todo o Estado de Goiás

2008 – 2011 – Atuou como Diretor Técnico na Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias), sendo responsável por inúmeros programas e PPPs, entre eles o Programa Plataforma Logística Multimodal de Goiás em Anápolis, compreendendo os modais Rodoviário, Ferroviário (Norte-Sul e Centro Atlântica) e Aeroportuário através da implantação do Aeroporto de Cargas com capacidade operacional padrão Boeing 747, além da interface entre os Governos Federal e Estadual visando o monitoramento e apoio à implantação da Ferrovia Norte-Sul no Estado de Goiás.



Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: Universidade Federal de Brasília - UnB – 1980;
- Especialização em Parcerias Público-Privadas – Universidade de Brasília – 2003;
- Especialização em Engenharia Rodoviária – Universidade de Brasília – 2005;
- Especialização em Engenharia Ferroviária – Instituto Superior Técnico de Lisboa – 2009;
- Especialização Ferrovias de Alta Velocidade – Instituto Superior Técnico de Lisboa – 2010.

Histórico Profissional:

Supervisão do Programa de Manutenção da Rede Física da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Apoio e Suporte à Fiscalização das Obras, Materiais e Projetos Executivos, no Município de Aparecida de Goiânia. Período: Início em Dezembro/2019 até Julho/2020.

Elaboração de Projetos Geométricos, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Duplicação, de Restauração, de Readequação, de Drenagem, de Sinalização, de Obras de Arte Especiais e Complementares em várias rodovias do Estado de Goiás, com extensão total de 342,78 km: rdo GO-194, Portelândia/ Doverlândia; rdo GO-194, Doverlândia/Ponte Branca; rdo GO-222, Entro.GO-156/ Capelinha; rdo GO-230, Goianésia/ Cirilândia/ Rianápolis; rdo GO-239, Alto Paraíso/ São Jorge; rdo GO-309, Cachoeira Dourada/ Itumbiara; rdo GO-319, Entro.GO-210/ Marcanópolis; rdo GO-353, Bonópolis/ Cruzeiro; rdo GO-410, Edéia/ Porteirão; rdo GO-439, Pilar de Goiás/ Guarinos; rdo GO-461, Entro. GO-194/ Entro. GO-221; rdo GO-480, Cirilândia/ Santa Izabel; rdo GO-174, Anel Viário de Rio Verde. Cliente: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP.

Período de Execução dos Serviços: outubro/2012 até dezembro/2014.

Coordenação da Elaboração de Projetos Geométricos, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Duplicação, de Restauração, de Readequação, de Drenagem, de Sinalização, de Obras de Arte Especiais e Complementares da Rodovia TO-134, Trecho Porto Nacional/Tocantínia. Extensão: 135,36km e Projeto de PCA's sobre Rib. Xupé, Rib. São João, Cór. Taquarussu e Cór. Água Fria Grande com extensão total de 260,0m. **Período de execução dos serviços:** mar/89 até dez/1993.

Elaboração de Estudos Ambientais, de Viabilidade Econômica através do Programa HDM, de Desapropriação, Topográficos, Geológicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Sub-Superficial e Profunda, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares e outras necessárias, Orçamento e Plano de Obras, Desenvolvimento e Implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA, Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias em Programas Específicos do Governo do Estado de Goiás;

– Aproximadamente 394 km, em 16 trechos. Entre mar/2001 até dez/2001;



- Aproximadamente 1.937 km, em 40 trechos. Entre jan/2002 até dez/2002;
- Aproximadamente 861 km, em 8 trechos. Entre jan/2003 até dez/2003;
- Aproximadamente 2.490 km, em 45 trechos. Entre jan/2004 até dez/2004;
- Aproximadamente 1.110 km, em 37 trechos. Entre jan/2005 até dez/2005;
- Aproximadamente 590 km, em 10 trechos. Entre jan/2006 até dez/2006;
- Aproximadamente 353 km, em 07 trechos. Entre jan/2007 até dez/2007;
- Aproximadamente 561 km, em 05 trechos. Entre jan/2008 até abr/2008;

Elaboração de Estudos Ambientais, de Viabilidade Econômica através do Programa HDM, de Desapropriação, Topográficos, Geológicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Sub-Superficial e Profunda, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares e outras necessárias, Orçamento e Plano de Obras, Desenvolvimento e Implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA, Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do PROGRAMA GOIÁS/BIRD, FASE 1, FASE 2 e FASE 3 em várias rodovias do Estado de Goiás, num total de 557,80 km. Período de execução dos serviços: mar/2001 até abril/2008.

Definição e Gestão do Sistema Orçamentário da AGETOP, Responsável Técnico da Modelagem, Estruturação e Implantação do Programa 3ª. Via, FASE I – Manutenção da Malha Rodoviária do Estado de Goiás totalizando 10.528km de rodovias não pavimentadas e 9.119km de rodovia pavimentadas; Supervisão e Controle de Qualidade; Coordenação e Gerenciamento. Serviços executados através de Contratos de Gestão.

- Período de execução dos serviços do Programa 3ª. Via, FASE I: 01 de março de 2001 até 31 de dezembro de 2006;

Definição e Gestão do Sistema Orçamentário da AGETOP, Responsável Técnico da Modelagem, Estruturação e Implantação do Programa 3ª. Via, FASE II – Manutenção da Malha Rodoviária do Estado de Goiás totalizando 10.528km de rodovias não pavimentadas e 9.119km de rodovia pavimentadas; Supervisão e Controle de Qualidade; Coordenação e Gerenciamento. Serviços executados através de Contratos de Gestão.

- Período de execução dos serviços do Programa 3ª. Via, FASE II: 01 de janeiro de 2007 até 30 de abril de 2008;

Elaboração de Projetos e Estudos de Alternativas para Subida da Serra do Carmo, incluindo Projetos de Obras de Arte Especiais, interligando Palmas a Aparecida do Rio Negro, em Tocantins. Período: jun/2000 até ago/2000;

Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem, Pavimentação e OAEs:

Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional/ Silvanópolis. Extensão: 56,9km. Período de execução dos serviços: nov/1991 até mai/1992;

Rodovia TO-040, Trecho Almas/ Dianópolis, Subtrecho Almas/ KM 21. Extensão: 21,0 km; Período de execução dos serviços: mai/1992 até out/1992;

Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Revestimento Primário, incluindo Obras de Arte Especiais da Rodovia TO-040, Trecho Monte do Carmo/ Pindorama. Período de execução dos serviços: mar/1993 até nov/1994.



Supervisão e Gerenciamento das Obras de Pavimentação Asfáltica:

- Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional - Natividade, Subtrecho Porto Nacional - Km 82,50; Extensão: 82,50 Km; **Período de execução dos serviços: jul/1992 até fev/1996;**
- Rodovia TO-050, Trecho Rio Areias - Natividade. Extensão: 38,20 Km; **Período de execução dos serviços: jun/1995 até mar/1996;**
- Rodovia TO-373, trecho: Alvorada - Ponte sobre Rio Escuro (est. 2010). Extensão: 40,20 Km; **Período de execução dos serviços: ago/1996 até abr/1997;**
- Rodovia TO-373, trecho: Alvorada - Ponte sobre Rio Escuro (Est. 3850). Extensão: 36,80 Km; **Período de execução dos serviços: ago/1996 até abr/1997;**

Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do Programa GOIÁS/BIRD – 1ª. FASE, referente aos trechos:

- Rodovia GO-156, Trecho Itaberaí – Americano do Brasil. Extensão: 34,00 km; **Período de execução dos serviços: set/2002 até dez/2004;**
- Rodovia GO-142, Trecho Montividiu do Norte – Mata Azul. Extensão: 32,12 km; **Período de execução dos serviços: set/2003 até dez/2005;**
- Rodovia GO-309, Trecho Pires do Rio – Caldas Novas. Extensão: 35,80 km; **Período de execução dos serviços: nov/2002 até dez/2005;**

Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do Programa GOIÁS/BIRD – 2ª. FASE, referente aos trechos:

- Rodovia GO-050, Trecho Paraúna – Entr. GO-174. Extensão: 97,78 km; **Período de execução dos serviços: jun/2003 até dez/2006;**
- Rodovia GO-436, Trecho Cristalina – Div.GO/DF. Extensão: 79,20 km; **Período de execução dos serviços: jun/2003 até dez/2007;**

Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da complementação da Construção de Rodovias de Programas Específicos do Governo do Estado de Goiás:

- Aproximadamente 394 km, em 16 trechos. Entre mar/2001 até dez/2001;
- Aproximadamente 1.937 km, em 40 trechos. Entre jan/2002 até dez/2002;
- Aproximadamente 861 km, em 8 trechos. Entre jan/2003 até dez/2003;
- Aproximadamente 2.490 km, em 45 trechos. Entre jan/2004 até dez/2004;
- Aproximadamente 1.110 km, em 37 trechos. Entre jan/2005 até dez/2005;
- Aproximadamente 590 km, em 10 trechos. Entre jan/2006 até dez/2006;
- Aproximadamente 353 km, em 07 trechos. Entre jan/2007 até dez/2007;
- Aproximadamente 561 km, em 05 trechos. Entre jan/2008 até abr/2008;

Eu, abaixo assinado, certifico e DECLARO que, sob o meu conhecimento e convicção, este Curriculum Vitae descreve-me corretamente, descreve minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para executar o serviço no caso de outorga do Edital 071/2023. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa apresentada aqui



pode resultar na minha desqualificação ou dispensa pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.


Delano Cavalcanti Calixto
Engenheiro Coordenador / Supervisor
06/03/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: 77880/2024

Validade: 08/05/2024

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0708148530

CPF: ***.413.78*.-**

Número da Carteira: 4119/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 19/12/1980

Data de Registro no Crea-GO: 24/11/1981

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/12/1980

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 07

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:04:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: fe3a46f0



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{08/02/2024
19:04:19}

Página: 1/3

FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE GOIÁSDELANO CAVALCANTI CALIXTO

NOME DO TITULAR

natural de PIRACANJUBA - GO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE (PAIS)

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de IACER CALIXTO e NAURIA CAVALCANTI CALIXTO

FILIAÇÃO

nascido em 03-04-57, portador do Documento de Identidade n.º 514.418

DATA DO NASCIMENTO

514.418

expedido pelo S.S.P.

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

GO

SIGLA DO ESTADO

CPF n.º

01

1

5

2

4

1

3

7

8

1

2

0

CONTROLE

residente na AVENIDA GOIÁS, 606 - 16º ANDAR - CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS - 74.000

TIPO DE LOGRADOURO NOME DO LOGRADOURO NÚMERO, COMPLEMENTO BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE.

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEFERIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)03 52101198852

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 26 1 84

04 NOME COMERCIAL

06 DELANO CAVALCANTI CALIXTOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)DESIGN - PROJETOS E EXECUÇÃO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº - APTO - CASA - ETC)

07 AVENIDA GOIÁS, N.º 606, SALA 1608
16º ANDAR08 CENTRO

NOME DO BAIRRO

09 74.000

CEP

10 GOIÂNIA

NOME DO MUNICÍPIO

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 523540870712 GO

SIGLA DA UF

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

CREA 4119-D

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 011108 4

CÓD. - 2022

data

tributo

CAPITAL DO DEQUÊDE DE CAPITAL

(R\$-mil)

14 1.000.000,00

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 01 11 08 4

DIA

MÊS

ANO

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16 00555117 00555118 005551

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

18-10-84

ASSINATURA DO TITULAR

Delano Calixto

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/79 E DNRC Nº 05/79)

SELO NO VERSO

32

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário a máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ANTONIO CARLIDO DE OLIVEIRA

P. TABELIONATO

Bel. João Cardido de Oliveira

Assinatura e _____

do que sou

da cidade.

Em test. _____

Goiânia, 19

23 NOV 1984

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

26 NOV 1984

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICADO de que este documento foi
registrado sob número e data estampados
mecanicamente
Feliciano Pereira Braga - Secretário Geral



2024 32.10119885.2

JUCEG Autenticação 03724F171074540D724A

Controle 09-24369211

Certifico que este é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DNRC nº 93/2002 - Art. 4º e 5º.

- ☐ Não possui outros atos até a presente data. ☐ Possui atos posteriores arquivados
☐ Possui atos anteriores arquivados

Data: 15/03/2024

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Gerente da Secretaria Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52101198852		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DELANO CAVALCANTI CALIXTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IACER CALIXTO		(mãe) NAURIA CAVALCANTI CALIXTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1957	IDENTIDADE (número) 514418	Órgão emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 152.413.781-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA T 4			NÚMERO 1190
COMPLEMENTO APT 100 ED S DIEGO	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	CEP 74.230-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2174
MUNICÍPIO GOIÂNIA			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA T 4			NÚMERO 1478
COMPLEMENTO Q 169 A L JE SALA A176	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	CEP 74.230-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2174
MUNICÍPIO GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 7119703 4211101 4213800 4299599 7119799 8533300	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1) SERVIÇOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E SUPERVISÃO, EM EDIFICAÇÕES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZAÇÃO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO; 2) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMÁTICA; 6) EDUCAÇÃO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; 7) EDUCAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CÓDIGOS CNAE : 68102/01 ; 71.111/00; 85.201/00; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01061639000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/administrador) <i>Delano Calisto Cavalcanti - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Delano Calisto Cavalcanti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcelo Ferreira de Moura</i> CONTADOR ASSESSOR TÉCNICO - JUCEG 15 MAR 2013		AUTENTICAÇÃO JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB O NÚMERO: 52130396036 Protocolo: 13/039603-6 Empresa: 52 1 0119885 2 DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME E 553922 SECRETARIA-GERAL (SURST) - JEANE DE BARROS	

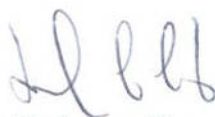
SELO NO VERSO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ref.: LICITAÇÃO CO- 071/2023 - GOINFRA

Eu, **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, engenheiro civil, CREA 4119/D-DF, assumo o compromisso de executar em conjunto a **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, os serviços referentes ao(s) contrato(s) originados pela licitação Concorrência Pública no. 071/2023 - GOINFRA.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto

Atestados e Certidões do CREA

Profissional Engo. Delano Cavalcanti Calixto

Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de
construção, implantação ou duplicação de rodovias

Extensão Superior a 55 km em 1 (um) atestado

V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.G.C. 26753608/0001-80



C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 038/95

PROCESSO Nº 038/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: COORDENAÇÃO, **SUPERVISÃO** E FISCALIZAÇÃO DAS
OBRAS DE **PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TO-050** TRECHO RIO A-
REIAS/NATIVIDADE-TO
LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA TO-050 TRECHO RIO AREIAS/NATIVIDA-
DE-TO
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESING PROJETOS
E EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME.....: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**
TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
CARTEIRA.....: 4119/D-DE VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

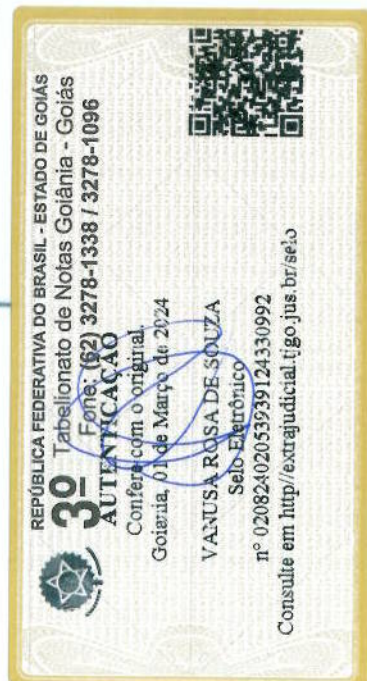
Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

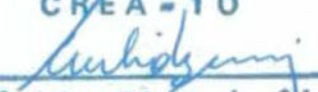
Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:


Osvaldo Pereira dos Santos
- Secretário Geral -



CREA - TO

Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura



A T E S T A D O T É C N I C O

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil Delano Cavalcante Calixto, CREA - 4.119/D - DF, executou para esta Secretaria, através do Departamento de Obras Viárias, os serviços de Coordenação, **Supervisão e Fiscalização** das obras da Rodovia TO-050, trecho: Rio Areias / Natividade, contendo: Terraplenagem, Pavimentação com Tratamento Superficial Simples e Duplo, Obras de Arte Corrente, **Obras de Arte Especiais com pontes de concreto armado e** Bueiros Celulares, Drenagem, Sinalização e Obras Complementares, com extensão de **133,00 Km**, conforme contrato nº 274/93.

Palmas - TO, 26 de maio de 1994.

Engº Silvio Leão
Coordenador de Construção



chp

Julio gualdo de Oliveira

Engº Antonio Sérgio G. Portelinha
Diretor do Depto. de Obras Viárias

José Olímpio Júnior

Engenheiro para Elaboração de Projeto Rodoviário

Curriculum Vitae
Certidão do CREA
Vínculo com a Empresa
Atestados e Certidões de Capacidade Técnica

↙

CURRICULUM VITAE (CV)

Cargo Proposto: ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO RODOVIÁRIO

Nome da Empresa: DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP

Nome do Membro da Equipe: José Olímpio Júnior

Profissão: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 20/agosto/1947

Nacionalidade: Brasileira

Participação em Organizações Profissionais: CREA Nº: 0536/D-GO; Registro no. 3214/78 (MT)

Qualificação Chave:

Engenheiro Civil José Olímpio Júnior possui conhecimento técnico específico na coordenação de estudos e projetos de Saneamento, Engenharia e Meio Ambiente, principalmente em empreendimentos de médio e grande porte, tem o seu foco principal voltado para a coordenação de trabalhos construtivos e saneamento. Possui grande experiência na coordenação geral da elaboração, e execução de rodovias, programas ambientais e programas de segurança do trabalho envolvendo grandes empreendimentos.

Atuou na elaboração de projeto, coordenação, gerenciamento, supervisão de rodovias estaduais e federais nos Estados de Goiás, Tocantins, entre outros.

Como consultor atuou em diversos e variados estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de grande porte, deu suporte a diversos programas do BID e BIRD em diversos estados do país.

Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: Universidade Federal de Goiás – UFG - GO – 1971;
 - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Universidade Federal de Goiás – UFG - GO – 1979;
 - Restauração de Pavimento Flexíveis - DERGO - 1986;
 - Curso de Tecnologia do Concreto – 1982. UFG-GO
-

Histórico Profissional:

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-174/184/302 (Ligação), Trecho: Córrego Mandi/Aparecida do Rio Doce; Aporé/Itumirim/Serranópolis;

1

GO-364/Perolândia, extensão: 149,59km. Total PCA'S: 242,0m. Total Bueiros Celulares: 253,21m. Período: 14/06/88 até 28/02/89.

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-070, Trecho: Inhumas/Cidade de Goiás, extensão: 91,00km. Total PCA'S: 220,0m. Total Bueiros Celulares: 1.201,99m. Período: 12/07/2012 até 6/09/2013;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-221, Trecho: Palestina / Caiapônia, extensão: 41,62km. Total PCA'S: 180,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA da rodovia GO-334, Trecho: GO-164/Cocalzinho, extensão: 61,75 km. Período: 01/1985 até 06/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-174 e GO-330, Trecho: Iporá/Amorinópolis, Petrolina/Santa Rosa e Estudo de Variante, extensão: 66,89 km. Total PCA'S: 40,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1985 até 03/1985;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO das rodovias GO-330, Trecho: Anápolis/Leopoldo de Bulhões e GO-326, Trecho: Sanclerlândia/Buriti de Goiás, extensão: 47,00 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO da rodovia BR-153, Trecho: Professor Jamil/Itumbiara, extensão: 42,95 km. Período: 05/1998 até 10/1998;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO da rodovia GO-070, Trecho: Inhumas/Cidade de Goiás, extensão: 87,24 km. Período: 07/2012 até 09/2013;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO da rodovia GO-320, Trecho: Entr.GO-040/Goiatuba, extensão: 31,3 km. Período: 01/2002 até 04/2002;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO da rodovia TO-342, Trecho: Miracema do Tocantins/Lajeado, extensão: 25,0 km. Período: 12/2005 até 07/2006;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO das rodovias GO-164, Trecho: BR-452/Santa Helena/BR-060, extensão: 44,0km e GO-164, Trecho: Quirinópolis/BR-452, extensão: 58,0 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

ELABORAÇÃO DO "PIP" – RELATÓRIO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO do Projeto de Infraestrutura Rural do Tocantins (PIER). O Programa contempla 5.670,0km de Rodovias Vicinais, aproximadamente 570 Pontes e 9.000 Bueiros Celulares. Período: 09/2002 até 12/2002;

4

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA da Interseção da rodovia GO-210 com GO-409, Acesso a usina de açúcar de Santa Helena de Goiás. Período: 03/2005 até 06/2006;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA da Interseção da rodovia BR-040 com GO-521, Rodovia de Ligação (Nova Veneza/Entr. GO-080). Período: 07/2002 até 11/2004.

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO da rodovia GO-080/BR-060 (Goiânia)/GO-237, Trecho: Goiânia/Nerópolis, extensão: 34,0 km. Período: 11/2001 até 01/2002;

PROJETO FINAL DE RESTAURAÇÃO incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-320, Trecho: Vicentinópolis / GO-215, extensão: 48,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração do Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-060, Trecho: Santa Bárbara/GO-156, extensão: 30,0km e Rodovia GO-206, Trecho: Gouverlândia / Quirinópolis, extensão: 30,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1984 até 03/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-010, Trecho: KM 20/Vianópolis, extensão: 59,30 km. Total PCA'S: 124,0m. Total Bueiros Celulares: 32,5m. Período: 12/1985 até 12/1986;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-139, Trecho: Vianópolis/Cristianópolis, extensão: 68,32 km. Total PCA'S: 212,0m. Total Bueiros Celulares: 80,5m. Período: 09/1986 até 04/1987;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA da rodovia GO-060, Trecho: Nazário/Firminópolis, extensão: 46,14 km. Período: 04/1987 até 06/1987;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA da rodovia BR-414, Trecho: Dois Irmãos/Faz Tudo, extensão: 55,90 km. Período: 09/1987 até 02/1988;



PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-373, Trecho: Alvorada/Peixe, extensão: 96,56 km. Total Bueiros Celulares: 174,6m. Período: 04/1993 até 12/1994;

PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-030, Trecho: Taquaralto/Taquarussu, extensão: 16,0 km. Total Bueiros Celulares: 174,4m. Período: 05/1992 até 12/1994;

EXPLORAÇÃO LOCADA E PROJETO GEOMÉTRICO da rodovia GO-343, Trecho: Divisa GO/TO/Paraná, extensão: 133,72 km. Período: 06/1989 até 09/1989.

Eu, abaixo assinado, certifico e DECLARO que, sob o meu conhecimento e convicção, este Curriculum Vitae descreve-me corretamente, descreve minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para executar o serviço no caso de outorga do Edital 071/2023. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa apresentada aqui pode resultar na minha desqualificação ou dispensa pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.



José Olímpio Júnior
Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário
de Construção ou Implantação ou Duplicação
06/03/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90424/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOSE OLIMPIO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1004251998

CPF: ***.365.21*.-**

Número da Carteira: 536/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/12/1971

Data de Registro no Crea-GO: 18/12/1971

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/12/1971

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.28 E 29 DO DEC.FEDERAL 23.569/33.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/02/2024 13:00:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **da6175b3**



U

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

{10/02/2024
13:00:38}

Página: 2/2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DELANO CAVALCANTI CALIXTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.639-0001/40, com sede na Avenida Goiás nº 146, 6º andar, Centro, CEP 74.010-010, Goiânia/Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, Inscrito regularmente no RG sob o nº 514.418-SSP/GO, com CPF de nº 152.413.781-20, residente e domiciliado na Avenida T-4, nº 1190, 1º Andar, Setor Bueno, CEP 74230-030, Goiânia/ Goiás.

CONTRATADO: JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com CREA 0536/D-GO, cadastrado regularmente no CPF sob o nº 074.365.211-87, residente e domiciliado na Rua T-29, Q. 27, Lotes 04/10, apartamento 803, Residencial Tayamã, Setor Bueno, CEP: 74.210-050, Goiânia-GO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, condicionado à chamamento e vitória da CONTRATANTE em certame público ou privado, e à aceitação expressa do CONTRATADO via e-mail, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

JUSTIFICATIVA DO CONTRATO

Cláusula 1ª: A **CONTRATANTE** tem como área de atuação estudos, projetos, supervisões, gerenciamentos, consultorias, planejamento e treinamentos na área de engenharia civil, com ênfase em engenharia rodoviária, ferroviária, aeroportuária entre outras, conforme descreve sua inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Cláusula 2ª: Com a aceitação das condições estabelecidas no presente instrumento, o **CONTRATADO** fará parte do banco de colaboradores e prestadores de serviço da **CONTRATANTE**.

Parágrafo 1º: O **CONTRATADO** poderá exercer serviços multidisciplinares, sendo que a equipe a ser montada será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, variando conforme o tipo e a necessidade do serviço designado.

Parágrafo 2º: Os serviços contratados e estabelecidos por esse instrumento podem ser oriundos de órgãos públicos e privados. Em ambos os casos, a participação na equipe técnica do serviço específico depende de chamamento da **CONTRATANTE** e aceitação via e-mail do **CONTRATADO**.




Página 1 de 5

CONDIÇÕES DA FUTURA PARCERIA

Cláusula 3ª: Como citado na cláusula 2ª do presente feito, o **CONTRATADO** é inserido em um banco de colaboradores da **CONTRATANTE**, para que fique cadastrado como parceiro/prestador.

Parágrafo 1º: O cadastro do **CONTRATADO** no banco de dados da **CONTRATANTE** só é considerado ativo a partir do recebimento do convite e aceitação do profissional conforme explicitado neste documento.

Parágrafo 2º: Após o supracitado aceite o **CONTRATADO** deve repassar à **CONTRATANTE**, em até 05 dias úteis, os seguintes documentos, scanneados do original, para que o cadastro seja válido:

- A) "Curriculum vitae";
- B) Certidão de Registro e Quitação (CRQ) ou documento equivalente, com as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT);
- C) E-mail que utilizará para repassar sua autorização de inclusão na equipe técnica, além da respectiva assinatura digital;
- D) Demais documentos pertinentes.

Cláusula 4ª: Após o envio dos documentos estabelecidos no parágrafo 2º da Cláusula 3ª, o **CONTRATADO** passa a fazer parte da equipe multidisciplinar de colaboradores da **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª: Quando for interesse da **CONTRATANTE** que o **CONTRATADO** faça parte de sua equipe técnica para determinado serviço, ela envia para o mesmo um e-mail, que deverá conter:

- A) Pedido da **CONTRATANTE** para que o **CONTRATADO** aceite fazer parte da equipe técnica;
- B) Especificações acerca de quem é o mandante e qual é o serviço contratado;
- C) Relação de documentos que o **CONTRATADO** deverá repassar, caso os mesmos não existam no banco de dados de parceiros da **CONTRATANTE**;
- D) O Convite e Aceite terão valor de contrato de prestação de serviços relativos ao serviço compactuado, com definição futura de objeto, prazos e valores.

Cláusula 6ª: Caso tenha interesse em prestar o serviço especificado para a **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá repassar um e-mail, com data e assinatura digital, se comprometendo a participar do serviço especificado. Essa autorização poderá ser dada também por outro meio semelhante ao e-mail, desde que de forma expressa.

Parágrafo 1º: O **CONTRATADO** se obriga a repassar a autorização supracitada por seu e-mail pessoal. É considerado pessoal o e-mail especificado na Cláusula 3ª, Parágrafo 2º



alínea "C" deste instrumento, que é o: loi@cteengenharia.com.br; A assinatura eletrônica também deverá ser igual à cadastrada nesse contrato.

Parágrafo 2º: Autorizações prestadas por endereço diverso só serão aceitas com anuência escrita do **CONTRATADO**, comprovada mediante reconhecimento de firma de sua assinatura.

Parágrafo 3º: Com a aceitação prevista acima, a **CONTRATANTE** está autorizado a incluir o **CONTRATADO** na equipe técnica do serviço/licitação pactuados.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 7ª: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de engenharia, com o **CONTRATADO** fazendo parte da equipe técnica da **CONTRATANTE** no processo licitatório pactuado por ambos, desde que o **CONTRATADO** autorize, via e-mail, e que a **CONTRATANTE** vença a licitação por eles acordada.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 8ª: Os serviços contratados neste instrumento consistem em prestação dos Serviços de Estudos, Projetos, Supervisões, Gerenciamentos, Consultorias, Planejamentos e Treinamentos na área de Engenharia Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária, entre outras. Tais serviços serão executados de acordo com as especificações contratuais, memoriais descritivos, critérios de medição e demais documentos relacionados ao serviço.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços.

Cláusula 9ª: Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 10ª: Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos trabalhos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, podendo a **CONTRATANTE**, entretanto, utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 11ª: O **CONTRATADO** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos serviços.



Parágrafo único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pelo **CONTRATADO** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 12ª: Ficará vedado ao **CONTRATADO** prestar qualquer tipo de serviço para qualquer outra pessoa, física ou jurídica, que concorra na licitação alvo de acordo entre ambos.

Cláusula 13ª: O contrato do serviço específico só será válido após a aceitação supracitada do **CONTRATADO**, e desde que a **CONTRATANTE** se sagre vencedora da licitação alvo da autorização dada.

DA MULTA

Cláusula 14ª: A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 15ª: Pela prestação dos serviços pactuados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia acertada em contrato específico, feito entre as partes após a aceitação de ambos, via e-mail, das condições da licitação. Tais valores serão pagos 2 (dois) dias úteis após a medição aprovada e efetivo recebimento da **CONTRATANTE** por parte do órgão responsável pelo pagamento.

DA RESCISÃO

Cláusula 16ª: O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem imposição de pagamento de verbas rescisórias para ninguém, desde que não onere nenhuma das partes.

Cláusula 17ª: Caso a **CONTRATANTE** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere o **CONTRATADO** sem motivo, será obrigado a pagar os serviços já executados da forma pactuada em contrato, além de 10% do valor do serviço contratado e não executado.

Cláusula 18ª: Caso o **CONTRATADO** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATANTE** sem motivo, deverá continuar exercendo sua função por 30 dias, para que a empresa proceda a sua substituição no órgão contratante. De toda forma, o **CONTRATADO** terá direito às prestações vencidas, mas poderá responder por perdas e danos, em caso de conduta comprovadamente lesiva à **CONTRATANTE**.



✓

Página 4 de 5

✓

DO PRAZO

Cláusula 19ª: O contrato terá prazo de um ano, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, nos mesmos termos, desde que não haja manifestação em contrário de qualquer uma das partes.

DO FORO

Cláusula 20ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia/Goiás;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 05 de Julho de 2011.


Eng. DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CPF: 152.413.781-20
CONTRATANTE


Eng. JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR
CPF nº 074.365.211-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


MÁRCIA COIMBRA ALVES
CPF nº 521.596.201-49


THEONICE GOMES DE JESUS
CPF nº 633.477.686-04



À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ref.: LICITAÇÃO CO- 071/2023 - GOINFRA

Eu, JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR, engenheiro civil, CREA 0536/D-GO, assumo o compromisso de executar em conjunto a DELANO CAVALCANTI CALIXTO, os serviços referentes ao(s) contrato(s) originados pela licitação Concorrência Pública no. 071/2023 - GOINFRA.



Eng. José Olímpio Júnior

Atestados e Certidões do CREA

Profissional Engo. José Olímpio Júnior

Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária
Extensão Superior a 55 km em 1 (um) atestado

1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

CERTIDÃO N. 2063/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3627/93-SART'S

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS: TOPOGRÁFICO, GEOTÉCNICO, GEOLÓGICO E HIDRO-
LÓGICO. PROJETOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES,
O.A. ESPECIAIS, DESAPROPRIAÇÃO E INTERSEÇÃO.

LOCAL DO SERVIÇO.....: GO-174, 184/302, LIGACÃO: CORREGO MANDI/AP. DO RIO
DOCE; APORE/ITUMIRIM/SER. GO-364/PEROLÂNDIA.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVIÇO.....: ENG. CIVIL - HELOÍZA GUSMÃO LIMA
CREA-1108/D-DF.
ENG. CIVIL - FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO
CREA-857/D-GO.
ENG. CIVIL - JOSE OLÍMPIO JÚNIOR
536/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1984, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) TÉCNICO(S) O E (SAO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

VISTO:

CREA-GO

Engº Civil Antonio Wilson Porto
— PRESIDENTE —

CREA-GO

Edmar Teodoro da Silva
Agente Administrativo - Mat. 49





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP- DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO

COM O ORIGIN
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 2063/93 CCA
EXPEDIDA, EM 29/4/93
ASS. 843 PLS. 01

À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4.1-2423/87-01 APOS CONCLUSÃO E RECEBIDO OS SERVICOS DE Projeto Final de Engenharia

ATESTAMOS QUE A FIRMA C.T.E - Centro Tecnológico de Engenharia

EXECUTOU PARA ESTE DEPARTAMENTO OS SERVICOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

SERVICO (S) Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico. Projetos :
Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Obras Complementares
Obras de Artes Especiais, Desapropriação e Interseção. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x

RODOVIA (S) GO-174, 184/302, Ligação

TRECHO (S) Corrego Mandi/Aparecida do Rio Doce; Apore/Itumirim/Serranópolis,
GO-364/Perolândia

EXTENSÃO PROJETADA: 149,59 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 9,60 M

PISTA DE ROLAMENTO : 7,00 M

ACOSTAMENTO : 2 x 080 M

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS : -

PONTES : 242,0 M

BUEIROS SIMPLES 98,92 M

DUPLOS 127,19 M

TRIPLOS 27,10 M

DATA DA 1ª O S 14/06/88

PRAZO CONTRATUAL 150 Dias Úteis

PRORROGAÇÃO CONCEDIDA 30 Dias Úteis

PARALIZAÇÃO AUTORIZADA -

PERIODO DE EXECUÇÃO 14/06/88 à 28/02/89

PRAZO EFETIVO DE TRABALHO 180 Dias Úteis VALOR CONTRATUAL R\$ 269.948.586,39

ERA O QUE TINHAMOS A ATESTAR, TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO, PRESTADAS PELO ENGº FISCAL DEMOS FE GABINETE DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-GO, EM GOIANIA, AOS Cinco dias do mês de maio de hum mil nove
centos e oitenta e nove (05/05/89) .

EXTRAIMOS O PRESENTE ATESTADO QUE SERA ASSINADO PELO ENGº Waldo Borges

DIRETOR DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS E VISADO
PELO SENHOR DIRETOR GERAL DESTA DEPARTAMENTO

ENGº

DIRETOR DA DEP

ENGº

DIRETOR GERAL DO DER-GO

SELO NO VERSO

SELO NO VERSO



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A T E S T A D O

CREA - G.O.	
COMTE	CONTINUAL
Nº	2063/93-6AT
EXPED	29 J 93
ASS.	Raif P.S. 01

ATESTAMOS, a requerimento da parte interessada a vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte e três barra oitenta e sete traço zero um), que a firma CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, executou para este Departamento, na Rodovia GO-050, Trecho: BR-364/PEROLÂNDIA:

01 Ponte de Concreto Armado no Rio Claro com extensão de 40,00m

OBS: Para esta Ponte, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.

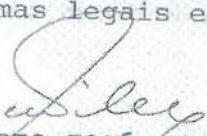
Foi executado ainda:

18,65m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

1,05m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

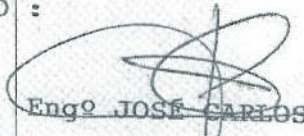
22,20m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, em Goiânia aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro MÁRIO JOSÉ VILELA - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro JOSÉ CARLOS CORREIA - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.


Engº MÁRIO JOSÉ VILELA

Diretor Geral

V I S T O :


Engº JOSÉ CARLOS CORREIA

Diretor de Planejamento e Controle



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado complementa o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CMT, expedida por este Conselho em 29.11.93.

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

CREA-GO

Eng.ª Civil Rosana Melo de L. Brandão
Assessora Técnica

CREA-GO

Marilucia do Socorro Garcia
Chefe do SART's - Mat. 162





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A T E S T A D O

CREA - G.O.	
CONF. TCM	ORIGINAL
Nº	2063/93 - UAT
EXPIR.	29.11.93
ASS.	01

ATESTAMOS, a requerimento da parte interessada, a vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte e três barra oitenta e sete traço zero um) que a firma CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, executou para este Departamento, na Rodovia GO-302/184, Trecho: APORE/ITUMIRIM/SERRANÓPOLIS:

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Cachoeirinha com extensão de 46,00m

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Cachoeira do Corrente com extensão de 40,00m

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Ribeirão Engano com extensão de 36,00m

01 Bueiro Celular Est. 905+14,60 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 23,60m

01 Bueiro Celular Est. 1.256+13,30 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 24,25m

01 Bueiro Celular Est. 2.638 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 21,50m

01 Bueiro Celular Est. 3.691 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 21,50m

01 Bueiro Celular Est. 3.990+3,30 BSCC (3,00x3,00), com extensão de 31,58m

OBS: Para estas pontes e bueiros, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM C.R.E.A. - C.O.

Foi executado ainda:

16,90m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

20,85m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

61,55m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

2063193-1AT
29 II 93
ASS. *[Signature]* 02

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, em Goiânia, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro MÁRIO JOSÉ VILELA - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro JOSÉ CARLOS CORREIA - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

Engº MÁRIO JOSÉ VILELA

Diretor Geral

VISTO:

Engº JOSÉ CARLOS CORREIA

Diretor de Planejamento e Controle



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado Complementa-
o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vincu-
lado à Certidão nº 2063/93-CAT, expedida por este Conselho em 29.11.93

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.


Eng. Civil Rosana Melo de L. Brandão
Assessora Técnica


Marilene do Socorro Garcia
Chefe do SART's - Mat. 188





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A T E S T A D O

CREA - C.O.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 2063/93 - CST
EXPE 29 JJ 93
ASS. [Assinatura] MS 01

ATESTAMOS, a requerimento da parte interessada, à vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte três barra oitenta e sete traço zero um) que a firma C.T.E. - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LIMITADA, executou para este Departamento, na Rodovia GO-174, Trecho: CÔRREGO MANDI/APARECIDA DO RIO DOCE:

- 01 Ponte de Concreto Armado no Córrego São João com extensão de 40m
- 01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Água Talhada com extensão de 40m
- 01 Bueiro Celular Est. 101+11,00 BSCC (2,00 x 2,00), com extensão de 22,40m
- 01 Bueiro Celular Est. 206+08,00 BDCC (2,50 x 2,50), com extensão de 37,90m
- 01 Bueiro Celular Est. 371+17,40 BDCC (3,00 x 3,00), com extensão de 35,55m
- 01 Bueiro Celular Est. 513 BSCC (2,00 x 2,00), com extensão de 20,40m
- 01 Bueiro Celular Est. 848 BSCC (2,50 x 2,50), com extensão de 23,50m
- 01 Bueiro Celular Est. 990+06,00 BDCC (3,00 x 3,00) com extensão de 27,20m

OBS: Para estas pontes e bueiros, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Foi executado ainda:

12,96m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

27,26m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

45,03m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

0,95m de Sondagem em Rocha Medianamente Abrasiva

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, em Goiânia, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro MÁRIO JOSÉ VILELA - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro JOSÉ CARLOS CORREIA - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

Engº MÁRIO JOSÉ VILELA

Diretor Geral

VISTO:

Engº JOSÉ CARLOS CORREIA

Diretor de Planejamento e Controle

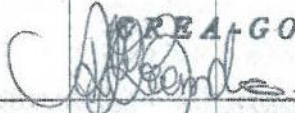


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado complementa o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CAT expedida por este Conselho em 29.11.93.

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

CREA-GO

Eng.º Civil Rosana Melo de L. Brandão
Assessora Técnica

CREA-GO

Marilucia do Socorro Garcia
Chefe do SART's - Mat. 180



4. Termo de Encerramento

✓

Goiânia, 06 de março de 2023.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

A/C: Comissão de Licitação
Av. Governador José Ludovico de Almeida, no. 20, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás
CEP: 74.000-000

REF.: Edital de Concorrência Técnica e Preço nº. 071/2023.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, neste ato representando a DELANO CAVALCANTI CALIXTO, CPF: 152.413.781-20, RG: 514.418 SSP/GO, declara que essa *Proposta Técnica* possui 64 (Sessenta e quatro) folhas numeradas sequencialmente de 1 a 64, incluindo essa, e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário